autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 07/12/2022 18:55:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1625/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 62/20, de autoria dos Vereadores Rinaldi Digilio e Sonaira Fernandes, que dispõe sobre a realização do teste de glicemia capilar nas unidades municipais de saúde em recém-nascidos, no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1625/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 07/12/2022 e juntado ao PL 62/2020 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419991.